ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macâcu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

INDICO, na forma do art. 128 do Regimento desta Casa Legislativa, após ouvir o Douto Plenário e a População, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, na qualidade do seu Secretário de Saúde, para que seja disponibilizado um podólogo para realizar atendimentos na Casa DIAH.

JUSTIFICATIVA

APROVADA
EM 25/05/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação para tratar e prevenir lesões nos pés de diabéticos que podem ocasionar problemas mais graves, tais como sepsemia que levaria o paciente a amputação e até a morte

Na certeza da aprovação pelos meus pares nesta indicação, o requerente aguarda providências urgentes por parte do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2021.

FABRÍCIO PORTUGUÊS
Vereador / PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0425 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 10 de Maio de 2021

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ